

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 3289/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi afixado a lista de antiguidade do pessoal da Câmara Municipal, referida até ao ano de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, em conformidade com o disposto no artigo 96.º do referido diploma.

31 de Março de 2005. — O Vereador do Pelouro de Administração, Finanças, Modernização e Desenvolvimento, *Carlos Jorge Campos Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

Aviso n.º 3290/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho de 4 de Abril de 2005, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/92/M, de 21 de Abril, foi prorrogado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre esta autarquia e Duarte Miguel Vieira de Ornelas no dia 9 de Abril de 2003.

4 de Abril de 2005. — O Vereador do Pelouro, *José Abel da Encarnação Ornelas Almada*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 3291/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de urbanização da zona envolvente à variante à EN 114 — São Pedro/Portela das Padeiras.* — Inquérito público. — Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, vereador do ordenamento do território na Câmara Municipal de Santarém:

Torno público, em cumprimento do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que está a decorrer a fase de inquérito público do plano de urbanização da zona envolvente à variante à EN 114 — São Pedro/Portela das Padeiras, pelo que se convidam todos os munícipes e outros interessados a proceder à consulta do referido plano, tendo em vista a recolha, por escrito, de eventuais observações e sugestões.

A proposta do plano de urbanização da zona envolvente à variante à EN 114 — São Pedro/Portela das Padeiras, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional ficará exposta nas instalações da Câmara Municipal de Santarém, sita na Praça do Município, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente.

O inquérito público decorrerá por um período de 30 dias a partir da publicação no *Diário da República* do presente aviso.

22 de Março de 2005. — O Vereador do Ordenamento do Território, *Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto*.

Aviso n.º 3292/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração do plano de pormenor da zona envolvente à escola EB do Jardim de Baixo com nova área de intervenção.* — A Câmara Municipal de Santarém deliberou em 14 de Fevereiro de 2005 mandar elaborar a alteração do plano de pormenor da zona envolvente à Escola EB do Jardim de Baixo com nova área de intervenção.

Participação

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, decorrerá por um período de 30 dias a partir da publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões, bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração.

Durante aquele período os interessados poderão consultar a área de intervenção e os respectivos termos de referência que constam na cópia da acta da reunião aprovados pela Câmara Municipal de

Santarém, ficando exposto nestas instalações, sita na Praça do Município, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente.

Os interessados deverão apresentar as suas observações ou sugestões por carta devidamente identificada, dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Santarém.

22 de Março de 2005. — O Vereador do Ordenamento do Território, *Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto*.

Aviso n.º 3293/2005 (2.ª série) — AP. — *Plano de pormenor da unidade operativa de planeamento e gestão 2 da Quinta do Gualdim.* — Inquérito público. — Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, vereador do ordenamento do território na Câmara Municipal de Santarém:

Torno público, em cumprimento do n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que está a decorrer a fase de inquérito público de plano de pormenor da unidade operativa de planeamento e gestão 2 da Quinta do Gualdim, pelo que se convidam todos os munícipes e outros interessados a proceder à consulta do referido plano, tendo em vista a recolha, por escrito, de eventuais observações e sugestões.

A proposta do plano de pormenor da unidade operativa de planeamento e gestão 2 da Quinta do Gualdim, acompanhada do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, ficará exposta nas instalações da Câmara Municipal de Santarém, sita na Praça do Município, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente.

O inquérito público decorrerá por um período de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

31 de Março de 2005. — O Vereador do Ordenamento do Território, *Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 3294/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro do município de Santiago do Cacém, organizada, nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Março de 2005. — A Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, no uso de competência subdelegada, *Maria Guihermina Vicente*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 3295/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Elisabeth Alves de Oliveira, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, pelo período de 12 meses, com início em 15 de Março de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.

Aviso n.º 3296/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta Câmara Municipal contratou Augusta de Jesus da Silva Oliveira, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de varejador, escalão 1, índice 155, pelo período de 12 meses, com início em 20 de Março de 2005.

1 de Abril de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel José Cardoso Alves Pereira*.